



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAGUARIÚNA

Rua Alfredo Bueno, 1235 - Tel.: (0**19) 3867-9700 - Fax (0**19) 3867-2856 - Cep 13820-000
JAGUARIÚNA - SP

LEI N.º 1.534, de 24 de março de 2004.

Dispõe sobre substituição do Anexo Único da Lei n.º 1.463/2003, que versa sobre o quadro de servidores da Câmara Municipal.

TARCÍSIO CLETO CHIAVEGATO, Prefeito do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo etc.,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

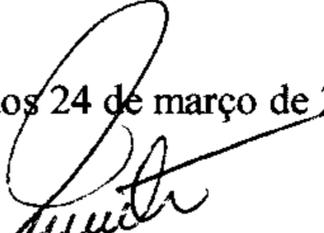
Art. 1º - O Anexo Único da Lei n.º 1.463, de 07 de março de 2003, fica substituído pelo Anexo Único que acompanha esta lei, dela fazendo parte integrante.

Art. 2º - As despesas decorrentes com a execução desta lei correrão por conta de dotações específicas do orçamento vigente.

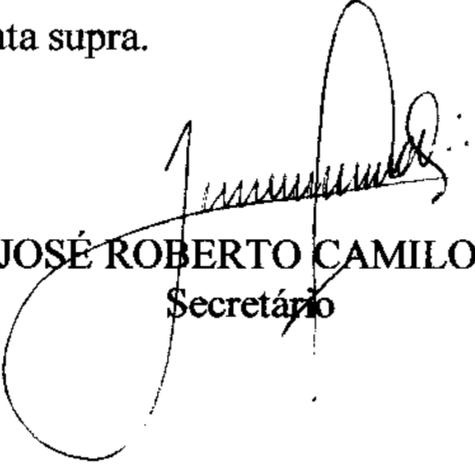
Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, com vigência a partir de 1º de março de 2004.

Prefeitura do Município de Jaguariúna, aos 24 de março de 2004.




TARCÍSIO CLETO CHIAVEGATO
Prefeito

Publicada no Departamento de Expediente e Registro da Secretaria Municipal do Governo, na data supra.


JOSÉ ROBERTO CAMILOTTI
Secretário



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAGUARIÚNA

Rua Alfredo Bueno, 1235 - Tel.: (0**19) 3867-9700 - Fax (0**19) 3867-2856 - Cep 13820-000
JAGUARIÚNA - SP

ANEXO ÚNICO QUADRO PERMANENTE DE SERVIDORES

GRUPO	QUANTIDADE	FUNÇÃO	CLASSE	SALÁRIO
<u>GABINETE</u>				
M	1	Oficial de Gabinete	I	1.365,16
O	1	Assessor de Imprensa	I	1.651,86
N	2	Assessor de Bancada	I	1.501,69
<u>DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO</u>				
R	1	Diretor Administrat. e Financ.	I	2.198,62
R	1	Diretor Financeiro	*	2.198,62
H	1	Técnico em Contabilidade	II	847,65
C	1	Vigia	II	526,31
G	1	Servente Contínuo	II	770,59
E	1	Assistente Administrativo	II	636,85
<u>DEPARTAMENTO LEGISLATIVO</u>				
R	1	Diretor Legislativo	I	2.198,62
R	1	Diretor de Secretaria	*	2.198,62
P	1	Técnico Legislativo	II	1.817,03
E	1	Assistente Administrativo	II	636,85
<u>DEPARTAMENTO JURÍDICO</u>				
R	1	Diretor Jurídico	I	2.198,62
R	1	Assessor Jurídico	I	2.198,62
R	1	Advogado	II	2.198,62
E	1	Assistente Administrativo	II	636,85
<u>QUADRO SUPLEMENTAR DE SERVIDORES</u>				
GRUPO	QUANTIDADE	FUNÇÃO	CLASSE	SALÁRIO
S	1	Diretor de Secretaria	III Inativo	2.636,15
R	1	Diretor de Secretaria	*III	2.198,62
R	1	Diretor Financeiro	*III	2.198,62

Ass